



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

---

O Vereador **Fábio Rodrigo Pedroso**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

**INDICAÇÃO N° 454/2019**

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini**, para que, através da secretaria correspondente solicite que viabilize a adequação salarial dos servidores que exercem a função de motorista no quadro próprio desta municipalidade.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que com a missão de servir o interesse coletivo, os servidores públicos desempenham um papel importante nas instituições em que atuam. São trabalhadores que carregam consigo o ofício do bem servir e, por isso, é necessário que os órgãos e a sociedade valorizem os cargos de “carreira”, visto que são ocupados por pessoas que estão ali por merecimento, ou seja, porque se esforçaram para ter a aprovação mediante o concurso público.

Considerando que os motoristas desempenham funções de extrema importância para o município, no qual em muitos casos, precisam arriscar as próprias vidas para realizar trabalhos em lugares perigosos e expostos as mais variadas situações de contaminação.

Considerando ainda que os servidores efetivos municipais acima mencionados se encontram com salário-base defasado e que Vossa Excelência já demonstrou preocupação com a situação dos servidores, ao adequar o salário de algumas categorias, indico a Vossa Excelência que viabilize estudos no sentido de apresentar na Câmara Municipal de Vereadores projeto de lei com adequação salarial dos servidores supramencionados.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de Junho de 2019.

---

Fábio Pedroso  
Vereador